

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>CONCEICAO DA FEIRA / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DA FEIRA</b> .....	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DILSON ALVES DO NASCIMENTO FILHO</b> .....	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CRISPIM DOS SANTOS CERQUEIRA</b> .....	2
<b>ITABERABA / BA</b> .....	3
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FABIANNI OLIVEIRA SILVA, LUIZ HENRIQUE SANTANA AFFE</b> .....	3
<b>SALVADOR / BA</b> .....	3
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GESSICA BARBOSA DOS SANTOS</b> .....	4
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	4
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	4
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	4
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>TARCISIO DE OLIVEIRA FILHO, JACQUELINE LIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA</b> .....	4
<b>SANTA CATARINA</b> .....	5
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	5
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ELDI TAMANINI REICHERT</b> .....	5
<b>TUBARAO / SC</b> .....	5
<b>1º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EVILAZIO VOSS, JADNA ANTUNES GONÇALVES</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EVILAZIO VOSS, JADNA ANTUNES GONÇALVES</b> .....	6
<b>SÃO PAULO</b> .....	7
<b>BAURU / SP</b> .....	7
<b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA, LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA</b> .....	8

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DA FEIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**DILSON ALVES DO NASCIMENTO FILHO**

COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DA FEIRA EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DILSON ALVES DO NASCIMENTO FILHO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição da Feira -BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, Faz saber a todos que este Edital virem ou dele tiver conhecimento que foi protocolado sob o nº 455, de 12 de dezembro de 2019, o requerimento pelo qual DILSON ALVES DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 005.500.905-09, portador do RG nº 9965683-36, residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº 522, Centro, Conceição da Feira - BA, CEP 44.320-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL RURAL, nos termos do artigo 183, da Constituição Federal e 1.238 do Código Civil, do imóvel rural denominado Chácara Senhor do Bonfim, localizado no Povoado do Pinheiro, Conceição da Feira - BA, CEP 44.320-000, com área de 71.682,435 m<sup>2</sup>, e número do imóvel na Receita Federal (NIRF) 3.012.582-0, cadastro do Imóvel Rural sob nº 950.181.372.633-7, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CREA/BA Nº 86062/D, sob anotação de responsabilidade técnica ART nº BA20190154484. Alegam os requerentes que pretendem adquirir a propriedade pela USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA RURAL, por estarem na posse mansa e pacífica do imóvel a mais de 15 (quinze). O imóvel não está matriculado neste Serviço de Registro de Imóveis. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais e de quaisquer outras espécies para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Conceição da Feira, 23/06/2020. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**CRISPIM DOS SANTOS CERQUEIRA**

COMARCA - CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição da Feira - BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER a todos que este Edital virem ou dele tiver conhecimento que foi protocolado sob o nº 3286, de 25 de janeiro de 2019, o requerimento pelo qual CRISPIM DOS SANTOS CERQUEIRA, brasileiro, maior, solteiro, serviços gerais, portador da cédula de identidade nº 09.289.627-84 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº 021.042.175-47, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio José de Araújo, São Benedito, nº 536, Santo Antônio de Jesus - BA, solicita o reconhecimento do direito real de propriedade através da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.242, da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro, do imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista, localizado na Estrada Via Estradado do Soco Pé de Serra, no Município de Conceição da Feira, Estado da Bahia, CEP 44.320-000, medindo sete tarefas e meia, equivalente a 3,2884 há, 32.760,00 m<sup>2</sup>, número de imóvel na Receita Federal (NIRF) 6451924-4 e cadastro do imóvel no INCRA 321044000584-4, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CREA - BA Nº 86062, sob a Anotação de Responsabilidade Técnico - ART, Nº BA20180093964. Alega o requerente que pretende adquirir o direito real de propriedade pela USUCAPIÃO ORDINÁRIA, por estar na posse mansa e pacífica do imóvel por mais de dez (10) anos. O imóvel não possui matrícula neste serviço de imóveis. Assim, FICAM INTIMADOS eventuais interessados e titulares de direitos reais e de quaisquer outras espécies para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de

Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação deste Edital, salientando que a não apresentação de impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Conceição da Feira - BA, 23/06/2020. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - ITABERABA/BA**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIANNI OLIVEIRA SILVA, LUIZ HENRIQUE SANTANA AFFE**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.623/2019, conforme dados a seguir especificados. Requerente: FABIANNI OLIVEIRA SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº. 277939585 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 550.199.435-68, residente e domiciliada na rua Rubens Francisco Dias, nº. 54, bairro Papagaio - CEP 44059-370 -, em Feira de Santana, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Ramiro Pimentel, nº. 157, Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.025.0039.001. Com área total de 154,56m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e quatro vírgula cinquenta e seis metros quadrados) e área total construída 154,56m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e quatro vírgula cinquenta e seis metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 4,80m (quatro vírgula oitenta metros) de frente e de fundo 4,80m (quatro vírgula oitenta metros); do lado esquerdo 32,20m (trinta e dois vírgula vinte metros); e do lado direito 32,20m (trinta e dois vírgula vinte metros). Matrícula/Transcrição imóvel registrado no Livro 2-AA (Livro de Registro Geral), ficha 01 e verso, sob o nº. de Matrícula 5.319-A, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 14 de fevereiro de 1995. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de Luiz Henrique Santana Affe. Confrontantes: FRENTE: rua Ramiro Pimentel; LADO DIREITO: imóvel nº. 152 de posse do senhor Higino da Silva Nunes; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 153 da mesma Rua, este registrado no livro 2-AB, ficha 01, sob o nº. 5.386 no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Antônio Carlos Oliveira do Carmo, e pelo fundo com a Rua Antônio Ferreira de Brito. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINARIO. Tempo de posse alegado pela requerente: 14 anos. Pelo presente Edital, fica intimado, na qualidade de titular registral Luiz Henrique Santana Affe, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

## **COMARCA - SALVADOR/BA**

### **3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 678.376.975-53, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A,

do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 18 de maio de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GESSICA BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. GESSICA BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 039.098.885-50, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 18 de maio de 2020.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -  
Interessado(s): **CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 28/05/2020 do 12º Ofício, livro 3587, fl.0169, prenotada em 09/06/2020 com o nº 1918528 à fl. 138v do livro 1-LC, CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade IFP 04833999-8, CPF 599.108.447-53, residente nesta cidade, na Avenida Vice Presidente José Alencar nº 1515 apto. 1308 do bloco 1, na freguesia de Jacarepaguá, instituiu como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual reside e está registrado em nome do mesmo, com nº 19 na matrícula 347339, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 24 dias do mês de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20020-100 - Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **TARCISIO DE OLIVEIRA FILHO, JACQUELINE LIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1912538, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de TARCISIO DE OLIVEIRA FILHO, empresário, identidade IFP/RJ 071606388,

CPF 878.498.877-00 e sua mulher JACQUELINE LIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA, advogada, identidade OAB/RJ 86967, CPF 012.333.407-19, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 27/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 371046 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Sergio Camargo, nº50, apartamento 1312 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

## **ESTADO - SANTA CATARINA**

### **COMARCA - JOINVILLE/SC**

#### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELDI TAMANINI REICHERT**

Notificados: Nisete Reichert, residente e domiciliada na rua Teodoro Reichert, s/n, Ilhota/SC (Braço do Baú), CEP 88302-000; Janete Reichert, residente e domiciliada na rua Teodoro Reichert, s/n, Ilhota/SC (Braço do Baú), CEP 88302-000; Arlete Reichert Fischer, residente e domiciliada na rua Teodoro Reichert, s/n, Ilhota/SC (Braço do Baú), CEP 88302-000; Lorieete Reichert Fischer, residente e domiciliada na rua Teodoro Reichert, s/n, Ilhota/SC (Braço do Baú), CEP 88302-000; Argentil Pedro Reichert, residente e domiciliada na rua Teodoro Reichert, s/n, Ilhota/SC (Braço do Baú), CEP 88302-000; e Eldi Tamanini Reichert, CPF 022.055.459-57, residente e domiciliada na rua São Domingos Savio, nº 190, Luiz Alves/SC, CEP 89115-000. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: Jarbas Borges, CPF 217.336.009-49, RG 815.131, agente administrativo, e sua esposa Tania Medeiros Borges, CPF 380.595.929-04, RG 848.759, aposentada, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Henrique Tamanini, nº 98, bairro Iririú, neste município de Joinville. Protocolo nº 330.180, de 19/02/2020. Matrícula: 129.887, de 11/11/2011. Imóvel: Terreno, com área total de 459,06 m², localizado na rua Henrique Tamanini. Área da matrícula: 405,60 m². Área a usucapir: 459,06 m². Proprietários: Henrique Tamanini e Angelina Maria Tamanini. Modalidade da usucapião: extraordinária. Tempo de posse: 40 anos. Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6918278-6; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias. Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário ou seus herdeiros, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

## **COMARCA - TUBARAO/SC**

### **1º OFÍCIO DE TUBARÃO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EVILAZIO VOSS, JADNA ANTUNES GONÇALVES**

FAZ SABER, a todos os interessados, que Evilazio Voss, brasileiro, contador, portador do RG nº

1.569.859, inscrito no CPF sob o nº 558.531.379-72, e sua esposa Jadna Antunes Gonçalves, brasileira, gerente administrativo, portadora do RG nº 2.937.243, inscrita no CPF sob o nº 832.752.319-87, residentes e domiciliados na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, nº 366, Centro, Braço do Norte/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião extrajudicial de UM TERRENO, com área total 497,39m<sup>2</sup>, situado na Rodovia SC-370, s/nº, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Início no marco denominado 1, de coordenadas Este (X) 693.479,39m e Norte (Y) 6.852.127,44m, confrontando com Feliciano Rodrigues Gonçalves (Terreno de Posse), com azimute de 108°59'47'' e distância de 39,05 metros, segue até o marco 2, de coordenadas Norte (Y) 6.852.114,73m e Este (Y) 693.516,31m; daí, confrontando com Darlan Antunes Gonçalves e Jucimara Soethe Pazeto Gonçalves (Matrícula nº 30.253 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC), com azimute de 196°00'54'' e distância de 11,31 metros, segue até o marco 3, de coordenadas Norte (Y) 6.852.103,86m e Este (X) 693.513,19m; daí confrontando com Rosélia Caetano Rodrigues e Reinaldo Rodrigues (Terreno de Posse), com azimute de 284°24'58'' e distância de 38,40 metros, segue até o marco 4, de coordenadas Norte (Y) 6.852.113,42m e Este (X) 693.476,00m, segue do marco 4 até o marco 1 (início da descrição), confrontando com Rodovia SC-370, com azimute de 13°35'35'', e distância de 14,42 metros. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. Os requerentes alegam que possuem posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição, e com animus domini do imóvel há mais de 20 (vinte) anos, razão pela qual requerem a aquisição da propriedade por meio da usucapião extraordinária. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício Office Center, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Lei 13.105/2015. O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**EVILAZIO VOSS, JADNA ANTUNES GONÇALVES**

FAZ SABER, a todos os interessados, que Evilazio Voss, brasileiro, contador, portador do RG nº 1.569.859, inscrito no CPF sob o nº 558.531.379-72, e sua esposa Jadna Antunes Gonçalves, brasileira, gerente administrativo, portadora do RG nº 2.937.243, inscrita no CPF sob o nº 832.752.319-87, residentes e domiciliados na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, nº 366, Centro, Braço do Norte/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião extrajudicial de UM TERRENO, com área total 1.411,27m<sup>2</sup>, situado na Rua José Manoel Nunes, s/nº, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Início no marco denominado 1, de coordenadas Este x-693.739,21m e Norte y-6.852.061,49m; daí segue confrontando com Larissa Gonçalves Voss, Manoel de Bona, Katia Regina Antunes de Bona, Dane Andrei Cascaes Gonçalves e Rosimeri de Oliveira Gonçalves (Terreno de posse), com azimute de 140°47'03'' e distância de 48,76 metros, segue até o marco 2, de coordenadas Norte y-6.852.023,71m e Este x-693.770,04m; segue confrontando com Samuel Mendes da Silva e Cristiane Antunes da Silva (Terreno de Posse), com azimute de 229°30'47'' e distância de 31,00 metros, segue até o marco 3, de coordenadas Norte y-6.852.003,58m e Este x-693.746,46m; daí segue confrontando com Rua José Manoel Nunes, com azimute de 320°24'41'' e distância de 24,67 metros, segue até o marco 4, de coordenadas Norte y-6.852.022,59m e Este x-693.730,74m, daí confrontando com Rua José Manoel Nunes, com azimute de 329°46'00'' e distância de 5,38 metros, segue até o marco 5, de coordenadas Norte y-6.852.027,24m e Este x-693.728,03m; daí confrontando com Rua José Manoel Nunes, com azimute de 336°24'57'' e distância de 5,07 metros, segue até o marco 6, de coordenadas Norte y-6.852.031,89 e Este x-693.726,00m; daí confrontando com Rua José Manoel Nunes, com azimute de 345°05'17'' e distância de 1,90m, segue até o marco 7, de coordenadas Norte y-6.852.033,73 e Este x-693.725,51m; daí confrontando com Rua José Manoel Nunes, com azimute de 349°05'12'' e distância de 3,12 metros, segue até o marco 8, de coordenadas Norte y-6.852.036,79m e Este x-693.724,92m; daí confrontando

com Rua José Manoel Nunes, com azimute de 1°15'33'' e distância de 12,74 metros, segue até o marco 9, de coordenadas Norte y-6.852.049,53m e Este x-693.725,20m, e do marco 9, de coordenadas Norte y-6.852.049,53m e Este x-693.725,20m, até o marco 1, de coordenadas Este x-693.739,21m e Norte y-6.852.061,49m, confrontando com Larissa Gonçalves Voss (Terreno de posse), com azimute de 49°30'48'', e distância de 18,42 metros. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. Os requerentes alegam que possuem posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição, e com animus domini do imóvel há mais de 20 (vinte) anos, razão pela qual requerem a aquisição da propriedade por meio da usucapião extraordinária. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício Office Center, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Lei 13.105/2015. O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**

**COMARCA - BAURU/SP**

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO**

Sra. MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 653.302.833, firmado em 30/09/2013 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 117.913; deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Jorge Schneyder Filho, s/nº, Bloco 05, Apto. 506, Parque Bogotá, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO, brasileira, solteira, nascida aos 02/08/1994, recuperadora de crédito, portadora da cédula de identidade RG. nº 44.574.061-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 443.652.048-07, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações de 10/10/2017 a 02/01/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA**

Sr. ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico:

<http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 653.303.236, firmado em 11/06/2014 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 118.065; deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Jorge Schneyder Filho, s/nº, Bloco 09, Apto. 406, Parque Bogotá, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/12/1988, auxiliar de serviços gerais, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.018.121-0 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 392.943.418-01, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações de 05/12/2015 a 16/12/2019; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO**

Sr. DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 298.007.287, firmado em 28/10/2014 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 121.962; deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Benedito Cardoso Maduro nº 7-66, Bloco 03, Apto. 407, Parque Bonardi, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/12/1991, técnico de eletrônica, eletrônica e telecomunicações, portador da cédula de identidade RG. nº 57.129.636-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 108.128.116-23, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações de 15/11/2017 a 02/01/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA, LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA**

Sra. LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA e Sr. RICARDO ANTÔNIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA. Américo

Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 144440358683, firmado em 21/08/2013 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 90.835; e sob nº 03 e 04 na matrícula nº 90.836 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Galvão de Castro, nº 13-40, Bloco D, apartamento 52-D, e garagem nº 92, localizada no pátio de estacionamento E18, Condomínio Monte Castelo, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciantes daquele contrato, RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA, nascido aos 25/01/1959, portador da cédula de identidade RG nº 891622-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 160.199.544-04, e sua esposa LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA, nascida aos 28/03/1967, portadora da cédula de identidade RG. nº 56.976.342-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 913.819.407-49, brasileiros, empresários, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 18 vencida em 21/02/2015; 19 vencida em 21/03/2015; 20 vencida em 21/04/2015; 21 vencida em 21/05/2015; 22 vencida em 21/06/2015; 23 vencida em 21/07/2015; 24 vencida em 21/08/2015; 25 vencida em 21/09/2015; 26 vencida em 21/10/2015; 27 vencida em 21/11/2015; 28 vencida em 21/12/2015; 29 vencida em 21/01/2016; 30 vencida em 21/02/2016; 31 vencida em 21/03/2016; 32 vencida em 21/04/2016; 33 vencida em 21/05/2016; 34 vencida em 21/06/2016; 35 vencida em 21/07/2016; 36 vencida em 21/08/2016; 37 vencida em 21/09/2016; 38 vencida em 21/10/2016; 39 vencida em 21/11/2016; 40 vencida em 21/12/2016; 41 vencida em 21/01/2017; 42 vencida em 21/02/2017; 43 vencida em 21/03/2017; 44 vencida em 21/04/2017; 45 vencida em 21/05/2017; 46 vencida em 21/06/2017; 47 vencida em 21/07/2017; 48 vencida em 21/08/2017; 49 vencida em 21/09/2017; 50 vencida em 21/10/2017; 51 vencida em 21/11/2017; 52 vencida em 21/12/2017; 53 vencida em 21/01/2018; 54 vencida em 21/02/2018; 55 vencida em 21/03/2018; 56 vencida em 21/04/2018; 57 vencida em 21/05/2018; 58 vencida em 21/06/2018; 59 vencida em 21/07/2018; 60 vencida em 21/08/2018; 61 vencida em 21/09/2018; 62 vencida em 21/10/2018; 63 vencida em 21/11/2018; 64 vencida em 21/12/2018; 65 vencida em 21/01/2019; 66 vencida em 21/02/2019; 67 vencida em 21/03/2019; 68 vencida em 21/04/2019; 69 vencida em 21/05/2019; 70 vencida em 21/06/2019; 71 vencida em 21/07/2019; 72 vencida em 21/08/2019; 73 vencida em 21/09/2019; 74 vencida em 21/10/2019; 75 vencida em 21/11/2019; 76 vencida em 21/12/2019; e 77 vencida em 21/01/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

